

COMUNICADO OFICIAL | Nº 113

ASSUNTO | SUBJECT: Publicação de Deliberações do Conselho de Disciplina da FPF – Sec. Prof.

DATA: 17/11/2020

Para conhecimento das Sociedades Desportivas e demais interessados, divulga-se que o Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol – Secção Profissional, na sua reunião restrita de hoje, proferiu as deliberações constantes dos mapas anexos.

Com os melhores cumprimentos,



SÓNIA CARNEIRO

**DIRETORA EXECUTIVA
COORDENADORA**



PROCESSOS SUMÁRIOS

204.01.068.0 Estoril Praia, SAD v Cd Cova Piedade, SAD (14-11-2020 21:15)» Liga SABSEG Fase Única

PI PROCESSO DE INQUÉRITO

(Processo de Inquérito n.º 13 – 2020/2021)

O Conselho de Disciplina

Claudia Costa

Henrique Pereira

[Signature]



PROCESSOS SUMÁRIOS

204.01.003.0 CD Feirense, SAD v Gd Chaves, Sad (15-10-2020 20:00) » Liga Portugal SABSEG 1ª Jornada

268 CD FEIRENSE, SAD

C 268 CLUBE DESPORTIVO FEIRENSE EUR 179.00 MULTA Artº187.1.A)
- FUTEBOL, SAD

*(Comportamento incorreto do público – "Os adeptos do Feirense instalados na bancada topo norte, setor único, identificados com camisolas, cachecóis e canticos alusivos ao clube, após o final do jogo, enquanto decorria o SuperFlash, gritaram em uníssono várias vezes as seguintes frases: " Ó Proença mete o cartão no cu " e " Ó Proença vai pró caralho " – Conforme o descrito no Relatório dos Delegados da LPFP)
(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c) e o) do Regulamento das Competições)
(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)*

C 268 CLUBE DESPORTIVO FEIRENSE EUR 357.00 MULTA Artº127.1
- FUTEBOL, SAD

*(Inobservância de outros deveres - "Ao longo das bancadas que foram abertas ao público foi constatado que várias centenas de lugares não se encontravam marcados com número, denotando-se que os adeptos por não terem ARD's ou outrem que lhes desse melhor orientação, ficavam desorientados". Relatório Policiamento Desportivo)
(Ex vi art.º 29, nº 5, art.º 30 e Anexo IV - Tabela - Referência E15, todos do Regulamento da Competição)
(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)*

204.01.068.0 Estoril Praia, Sad v Cd Cova Piedade, Sad (14-11-2020 11:00) » Liga Portugal SABSEG 8ª Jornada

641 ESTORIL PRAIA, SAD

C 641 ESTORIL PRAIA FUTEBOL SAD EUR 357.00 MULTA Artº127.1

*(Inobservância de outros deveres - "Após o final do jogo, constatou-se que, nos balneários das três equipas, não existia água quente, pelo que os jogadores do G.D. Estoril Praia e do C.D. Cova da Piedade e os elementos da equipa de arbitragem tomaram o respetivo banho com água fria." Conforme narrado em Relatório do Delegado LPFP)
(Ex vi artigo 30º e Anexo IV - Tabela - Referência E8, ambos do Regulamento da Competição)
(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)*

J 784323 JOSE PEDRO MAGALHAES EUR 18.00 MULTA Artº164.1
VALENTE

*(1.º amarelo)
(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)*

263 CD COVA PIEDADE, SAD

C 263 CLUBE DESPORTIVO COVA PROCESSOS DISCIPLINAR PD
PIEDADE, FUTEBOL SAD

(Processo Disciplinar nº 26 - 2020/2021)

J 965854 FRANCISCO OLIVEIRA ALVES REPREENSÃO Artº164.3
VARELA

J 965854 FRANCISCO OLIVEIRA ALVES EUR 36.00 MULTA Artº164.3
VARELA

*(3.º amarelo)
(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)*

J 779498 JOÃO FILIPE AMORIM GOMES EUR 18.00 MULTA Artº164.1

*(1.º amarelo)
(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)*

O Conselho de Disciplina

Cláudio Alves Santos

Francisco José Varella

João Filipe Amorim Gomes



PROCESSOS SUMÁRIOS

203.01.047.0 FC Paços Ferreira, SDUQ v Futebol Clube Porto, Futebol SAD (30-10-2020 20:30) » LIGA NOS 6ª Jornada

520 FC PAÇOS FERREIRA, SDUQ

J	1321169	JORDI MARTINS ALMEIDA	PROCESSO DISCIPLINAR	PD
---	---------	-----------------------	----------------------	----

(Processo Disciplinar n.º 25 - 2020/2021)

O Conselho de Disciplina

Cláudio Augusto Santos

Hana Susana Costa

Alfonso